



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>09 / 12</u> /2025	
	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)
Data: <u>09 / 12</u> /2025		Visto Secretário: 

PROJETO DE LEI 52/2025
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 42/2025

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Monnize Dias da Costa Zangerolli - União**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 52/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2026.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 52/2025, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			3 – OUTRA/DE SP/CORR			
20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚD	S	10.302		71	1.500	186.189,09
FISCAL							0,00
SEGURIDADE SOCIAL							186.189,09
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							186.189,09

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 10/001 SEC. MUN. FAZENDA / GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0003	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	99.999	9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1.500	186.189,09
FISCAL							186.189,09
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							186.189,09

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro-Norte de Mato Grosso (CNPJ 07.588.711/0001-78) para a aquisição de serviços de diagnóstico, especificamente exames de Ultrassonografia de Articulação em Geral e Ultrassonografia com Doppler Venoso.

Atualmente, há uma demanda crescente por esses exames, resultando em filas de pacientes que aguardam avaliação especializada. O investimento permitirá ampliar a oferta e agilizar a realização dos procedimentos, reduzindo o tempo de espera e garantindo atendimento contínuo e de qualidade à população da região. A iniciativa contribuirá para a prevenção, o acompanhamento adequado e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, em conformidade com as políticas públicas de saúde e com a atenção especializada do SUS.

Diamantino/MT, 01 de dezembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 09/12/2025 08:27:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize Dias da Costa Zangerolli
Vereadora - União